



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: MUNICÍPIOS 04
Data: 03 e 04/02/2013

DESALOJADOS

Em detrimento à decisão judicial para deixar o quiosque na Praça do Forró-dromo, vários comerciantes já tiveram que deixar os seus estabelecimentos. A ação foi movida pelo Ministério Público de Sergipe, entendendo que a doação dos terrenos para a construção dos estabelecimentos foi feita de maneira inadequada, sem que houvesse processo licitatório. De acordo com a decisão, os comerciantes que já receberam o aviso de despejo, mas continuarem com os estabelecimentos funcionando, correm o risco de receber multa diária no valor de R\$ 500.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS